

General

“Fim de Ano”: garanta a segurança das crianças em período de férias

As férias de fim de ano são o momento para se divertir e relaxar com a família. E quem tem criança em casa sabe que os pequenos querem sempre aproveitar ao máximo esse período. Mas, nesses momentos de diversão também devemos dobrar a atenção para não deixar nada tirar a alegria dessa época.

Pesquisas apontam que, no Brasil, os acidentes são a principal causa de morte de crianças e de adolescentes (de um a 14 anos). Todos os dias, 10 crianças perdem a vida e mais de 300 são internadas por motivos acidentais no País. Mas, ainda segundo essas pesquisas, 90% desses casos poderiam ser evitados com medidas simples de prevenção.

O site “Criança Segura” preparou algumas dicas para auxiliar os pais, responsáveis e familiares a manterem a garotada em segurança no período de férias. Confira:

1. Use sempre a cadeirinha para viagens ou passeio de carro

Não importa se a viagem ou o passeio é longo ou curto, o “Bebê Conforto”; a “Cadeirinha” e “Assento de elevação” são itens indispensáveis para a segurança das crianças no carro dos pais, dos familiares ou de amigos. O uso correto desses equipamentos evita em até 71% a morte de crianças em caso de colisão.

2. Realize operação “Pente Fino” em casa ou no local onde for se hospedar

Seja onde for que você e sua família passarão as férias, o recomendado é que os responsáveis pela criança realizem uma verificação das condições de segurança do local antes de permitir que os pequenos brinquem livremente pelo ambiente. Mesmo que a casa seja preparada para garantir a segurança das crianças que vivem nela, no período de férias as

crianças têm mais tempo livre e possuem curiosidade e imaginação para “sair do habitual”; por isso, uma operação “pente fino” em cada cômodo pode evitar que muitos acidentes aconteçam. Isso inclui produto ou objeto perigoso ou ainda, presença de animais peçonhentos, por exemplo.

3. Faça uma inspeção em todos os brinquedos das crianças

Separe um tempo para olhar todos os brinquedos das crianças à procura de danos que podem causar algum tipo de machucado ou acidente enquanto a criança brinca. Observe se alguma parte pequena está prestes a se soltar, se existem partes quebradas com pontas afiadas ou arestas. Caso encontre algum problema, conserte o brinquedo imediatamente ou mantenha-o fora do alcance da criança até que ele esteja

seguro para ser utilizado.

4. Atenção ao empinar pipa

Soltar pipa é muito divertido, mas é importante lembrar que essa brincadeira deve ser realizada em lugares abertos, como parques e praças, que fiquem longe da fiação elétrica, para evitar que a criança corra o risco de levar um choque. Também é de extrema importância frisar que o uso de cerol é crime e não deve nunca ser utilizado, em hipótese nenhuma.

5. Patins, bicicleta ou skate exigem equipamentos de segurança

Se as crianças forem aproveitar os dias de folga para andar de bicicleta, de skate ou de patins, lembre-se sempre de protegê-las com capacete, cotoveleiras e joelheiras. Esses equipamentos ajudam a evitar lesões graves, como traumatismo craniano, em caso de queda. Certifique-se, ainda, que esses brinquedos

serão usados em ambientes seguros, longe de escadas, de piscinas ou de trânsito.

6. Atenção a ‘parquinhos’ e a espaços públicos

Aproveitar os dias de descanso para levar as crianças para realizarem atividades diferentes do que elas estão acostumadas é um excelente programa para as férias. Mas, é preciso ficar atento às condições de segurança dos brinquedos em ‘parquinhos’ e outros espaços de brincadeiras, por exemplo. Veja se não há peças ou parafusos soltos, se os brinquedos estão livres de ferrugem, se não há farpas ou hastas pontiagudas soltas. Em caso de uma atividade que requer a utilização de equipamentos de segurança, informe-se sobre a validade dos equipamentos e verifique as condições de conservação. Também procure saber se há monitores para cuidar das crianças no ambiente.

7. Na piscina ou na praia: supervisão constante

Para garantir a segurança das crianças na piscina, na praia ou no rio, a supervisão constante e completamente atenta de um adulto é essencial. O equipamento de segurança mais indicado é o colete salva-vidas; já que boias infláveis e outros objetos passam uma ‘falsa sensação de segurança’, pois elas podem furar, virar com a criança ou não estabilizar adequadamente a cabeça e o tronco dos pequenos fora d’água. Em caso de ambiente público, verifique se há salva-vidas no local e siga sempre as recomendações desse profissional.

Seguindo todos esses cuidados a diversão será garantida para você e para sua família. Boas Férias!

Para conferir mais dicas, acesse o site: www.crianca-segura.org.br

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Major José dos Santos Moreira, 28 - Pindamonhangaba
cep: 12410-050 - fone/fax: (12)3648-3809

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 195
Em: 26/09/2017
Processo nº: 0000027093/2016
Atividade: Restaurante e Similares
Razão Social: Camilla Fabiana Silva Santos ME
CNPJ: 23.531.436/0001-02
Endereço: Av. Benedito Cruz César, 54 - Campo Belo
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Camilla Fabiana S. Santos
CPF: 380.607.758-47
Auto de Infração nº: 1977
Defesa: Não Apresentou
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 1767
Recurso: Convertido para Advertência
Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº: 1804
Recurso: Aguardando Prazo legal de 10 dias.
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 18/08/17, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

=====

CONVOCAÇÃO

=====

O Fundo de Previdência Municipal de Pindamonhangaba – FPMP, nos termos da Resolução FPMP nº 01, de 28/08/2014, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.117, de 03 de outubro de 2014, visando à atualização das informações cadastrais, CONVOCA a todos os servidores públicos estatutários inativos e pensionistas para realizar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Pindamonhangaba o **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO**.
O recadastramento será realizado no período de 01 de novembro a 28 de dezembro de 2018. O recadastramento é obrigatório e caso o segurado não o efetue dentro deste prazo, terá suspenso seus pagamentos até a efetiva regularização.
As devidas orientações e a ficha cadastral poderão ser obtidas no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br.
Pindamonhangaba, 14 de outubro de 2018.

Thiago Vieira Carvalho
Superintendente do FPMP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA/SP

Convocação Ordinária

Pindamonhangaba, 14 de Dezembro de 2018.

Venho por meio desta, convocar o (a) Nobre Conselheiro (a) de Saúde, **Titulares e Suplentes**, para Reunião Ordinária:

Dia: 18 de Dezembro de 2018 - Terça-feira.
Horário: Primeira chamada 17:30 horas - Segunda Chamada 18:00 horas.
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso - Pindamonhangaba /SP

PAUTAS

1ª Pauta: - Apresentação da OS ACENI (Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu)
2ª Pauta: - Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 27 de Novembro de 2018
3ª Pauta: Garantia dos Direitos de Atendimento aos Idosos na Rede Pública de Saúde de Pindamonhangaba
Relatora: Solange Inês Valério
4ª Pauta: Esclarecimentos sobre o Fechamento do PA e transferência para UPA.

OBSERVAÇÃO: Conforme ART. 36º, §1º, §2º,, do Regimento Interno.

INFORMES

1ª -
2ª -
3ª -

Rogério Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba

Av. Albuquerque Lins, 163, São Benedito – Pindamonhangaba/SP
Telefone: (12) 3550-0512. R: 8806 - e-mail: comus.pindamonhangaba@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 150/18 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Srª FERNANDA TOMAS BICUDO, proprietária do imóvel situado a RUA ANTONIO CESAR, Bairro PARQUE DAS PALMEIRAS, inscrito no município sob a sigla: NE12.15.070.12.000, QUADRA 24, LOTE 12, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

João Henrique Ferrari Gontijo
Diretor de Administração

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Pindamonhangaba
cep: 12410-050 - fone/fax: (12)36481912

AUTO DE INFRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 196
Em: 04/10/2016
Processo nº: 0000027093/2016
Atividade: Restaurante e Similares
Razão Social: Camilla Fabiana Silva Santos ME
CNPJ: 23.531.436/0001-02
Endereço: Av. Benedito Cruz César, 54 - Campo Belo
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Camilla Fabiana S. Santos
CPF: 380.607.758-47
Auto de Infração nº: 1977
Defesa: Não Apresentou
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 18/08/17, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Sade

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Rua Major José dos Santos Moreira, 570 - Pindamonhangaba
cep: 12410-050 - fone/fax: (12)36481912

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DO ESTABELECIMENTO

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde
Faz saber que:
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - CONTROLE DE PUBLICAÇÃO Nº 197
Em: 13/02/2017
Processo nº: 0000027093/2016
Atividade: Restaurante e Similares
Razão Social: Camilla Fabiana Silva Santos ME
CNPJ: 23.531.436/0001-02
Endereço: Av. Benedito Cruz César, 54 - Campo Belo
Município: Pindamonhangaba
Responsável Legal: Camilla Fabiana S. Santos
CPF: 380.607.758-47
Auto de Infração nº: 1977
Defesa: Não Apresentou
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 1767
Recurso: Convertido para Advertência
Sr. RAFAEL LAMANA Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, TORNA PÚBLICO em 18/08/17, O ACIMA DISCRIMINADO.

RAFAEL LAMANA
Diretor do Depto. De Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde

EDITAL RESUMIDO
PROCESSO SELETIVO Nº: 01/2018
EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES N. 01/2018
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL ROSEIRA
CIDADE: ROSEIRA – SP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE Nº 01/2018 PARA FINS DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM REGIME CLT. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, PELO SITE WWW.MOURAMELO.COM.BR, ENTRE OS DIAS 14 DE DEZEMBRO DE 2018 A 07 DE JANEIRO DE 2019.

ROSEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA
PORTARIA Nº 102, DE 10/12/2018.
EXONERA SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, FABIO MANOEL AFONSO MENDES. E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018, ENCERRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2018 (PMP 20653/2018)
A autoridade superior, considerando a análise técnica das amostras pela Secretaria de Educação e Cultura, setor de Merenda Escolar, homologou, em 11/12/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de utensílios de cozinha – plásticos – para o preparo da alimentação escolar”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): AT&WP Comercial Ltda EPP: 06-3,25; 11-1,35; 13-10,30; 16-2,00; 24-4,00; Cerezo Comercial de Material de Produtos e Serviços Ltda: 25-45,15; Ubadesklimp Comercial Distribuidora Ltda ME: 15-7,82. Itens fracassados: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30 e 31. Item cancelado: 21.

PREGÃO Nº 145/2018 (PMP 23543/2018)
A autoridade superior, com base no parecer da Secretaria de Negócios Jurídicos e do Departamento de Receita e Fiscalização Fazendária, homologou, em 10/12/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “contratação de empresa para prestação de serviço especializado de implantação e manutenção do patrimônio paisagístico de áreas verdes, APPs e jardins públicos municipais”, em favor da empresa Metalflora Sistemas Ambientais e Limpeza Industrial Eireli, o item 01, no valor total de R\$ 386.340,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 152/2018 (PMP 24706/2018)
A autoridade superior, com base na análise técnica das propostas e amostras exigidas no termo de referência, realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, homologou, em 13/12/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de gêneros alimentícios especiais para o preparo da alimentação escolar, incluindo produtos para alunos com necessidades nutricionais especiais, produtos para datas comemorativas e produtos para atender o cardápio anual, conforme termo de referência”, em favor das empresas, os itens (item-vi unit em R\$): CCM Comercial Creme Marfim Ltda: 01-6,14; 02-1,90; 04-1,78; 05-4,87; 06-2,60; 13-9,08; 14-2,94; 15-9,70; 21-4,82; 25-2,59; 26-2,55; Comercial Top Mix Ltda EPP: 10-0,66; 28-2,21; 31-3,27; 32-3,51; Esmeralda & Safira Comercial Ltda EPP: 07-0,69; 09-0,66; 18-4,65; 19-5,64; 22-3,56; 23-4,18; 24-2,70; 34-19,54; 35-19,54; Onix Brasil Comercial: 11-0,84; São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos: 12-8,50; Superfood Alimentos EPP: 03-2,89; 16-11,81; 17-3,07; 20-10,37; 30-4,53; 33-0,79. Itens fracassados: 08, 27 e 29.

PREGÃO Nº 159/2018 (PMP 26337/2018)
A autoridade superior homologou, em 14/12/2018, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada no plantio e aquisição de gramíneas tipo bermudas way, com calcário de dolomítico para a reforma do Campo de Futebol do Estrela”, em favor da empresa Mendes Soluções Ambientais Ltda EPP, o item 01, no valor total de R\$ 13.017,51.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 180/2018 (PMP 29193/2018)
A autoridade superior, face à análise técnica das amostras e considerando as propostas consolidadas das empresas, homologou, em 05/12/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais de limpeza e higiene a fim de atender a Prefeitura de Pindamonhangaba pelo período de 12 meses”, em favor das empresas: JC da Silva Suprimentos para Escritório ME, o lote 04, no valor total de R\$ 36.030,00 (item-vi unit em R\$: 01-78,00; 02-49,00; 03-29,00); Oriá Distribuidora de Produtos Eireli, o lote 02, no valor total de R\$ 898.799,10 (item-vi unit em R\$: 1,65; 02-5,65; 03-7,54; 04-16,80; 05-7,54; 06-3,00; 07-16,19; 08-11,87; 09-2,58; 10-17,74; 11-6,90; 12-4,33; 13-9,70; 14-2,85; 15-3,87; 16-7,00; 17-2,39; 18-44,25; 19-5,73; 20-2,80); L&C Comércio de Papelaria Ltda EPP, o lote 01, no valor total de R\$ 896.793,59 (item-vi unit em R\$: 01-5,20; 02-2,10; 03-20,50; 04-11,11; 05-23,95; 06-4,50; 07-2,10; 08-15,59; 09-9,45; 10-1,36; 11-5,13; 12-1,11; 13-5,20; 14-17,20; 15-2,22; 16-1,34; 17-2,95; 18-10,25; 19-37,57; 20-7,89; 21-17,95; 22-3,24; 23-1,60), e o lote 03, no valor total de R\$ 674.475,00 (item-vi unit em R\$: 01-69,70; 02-136,50; 03-18,91; 04-197,44).

PREGÃO Nº 199/2018 (PMP 31567/2018)
A autoridade superior homologou, em 06/12/2018, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de ração para alimentação de bovinos”, em favor da empresa Barros Comércio de Rações Eireli ME, os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 52.810,50.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2018 (PMP 31570/2018)
A autoridade superior homologou, em 06/12/2018, e adjudicou a licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais de carpintaria” em favor da empresa Unimaquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli ME, os itens (item-vi unit em R\$): 01-127,00; 02-5,20; 03-6,70; 04-5,15.

PREGÃO Nº 204/2018 (PMP 31574/2018)
A autoridade superior homologou, em 10/12/2018, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de livro infanto-juvenil ‘A Menina que Custava de Chapéus’”, em favor da empresa Aloprado Produção Ltda, o item 01, no valor total de R\$ 17.600,00.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 210/2018 (PMP 32302/2018)
A autoridade superior homologou, em 11/12/2018, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de materiais para pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos”, em favor da empresa Andrade Britta Construtora e Pavimentadora Barusp Eireli, o item 01, no valor unitário de R\$ 23,40.

***** CONTRATO *****

PREGÃO Nº 166/2018 (PMP 27395/2018)
Foi firmado o contrato 187/2018, de 05/12/2018, para “contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e de manutenção corretiva pelo período de 12 meses, com fornecimento de peças quando necessário para os refrigeradores e freezers instalados nas Unidades Escolares e projetos da Secretaria de Educação do Município de Pindamonhangaba, conforme termo de referência”, no valor de R\$ 138.426,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr. Júlio César Augusto do Valle, e pela contratada, empresa AG da Silva Manutenção ME, o Sr. Antônio Gomes da Silva.

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº 084/2016 (PMP 10150/2016)
Foi firmado o aditamento 01/2018, de 19/05/2018, ao contrato 126/2016, que cuida de “contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da SEC”, para prorrogação até 25/05/2019, assinando pela contratante o Sr. Júlio César Augusto do Valle, e pela contratada, empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, o Sr. Eduardo de Oliveira, e a Sra. Neide Oliveira Souza.
Foi firmado o aditamento 01/2018, de 19/05/2018, ao contrato 125/2016, que cuida de “contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos oficiais pertencentes à frota da SEC”, para prorrogação até 25/05/2019, assinando pela contratante o Sr. Júlio César Augusto do Valle, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr. Alexandre Ponciano Serra.